

PORTARIA Nº 174/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Resolução Cofen 565/2017 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO os Processos Administrativos de Fiscalização nº 443/2015 e 429/2020, referente a Fiscalização realizada na Clínica Médica São Paulo – Paranaguá/PR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 125/2023 de 23 de fevereiro de 2023, que designa a Conselheira Regional Elia Machado de Oliveira para emissão de parecer sobre possível Processo de Interdição Ética na Clínica Médica São Paulo - Paranaguá;

CONSIDERANDO o Parecer de Conselheiro sobre a Interdição Ética da Conselheira Regional Elia Machado de Oliveira, aprovado na 711ª ROP, realizada em 06 de março de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Sindicância para a apuração dos fatos para possível Interdição Ética Clínica Médica São Paulo – Paranaguá:

Eduardo José Truppel – Conselheiro e Presidente
Marcus Vinícius da Rocha Santos da Silva
Marleci de Oliveira Pontes

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 07 de março de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário